



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.780 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A CÂMARA JULGADORA DE SEGUNDA INSTÂNCIA DE JULGAMENTO EM PROCESSOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 91, de 21 de dezembro de 2007, que altera, acrescenta dispositivos e consolida o Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem a Câmara Julgadora de Segunda Instância de Julgamento dos processos tributários administrativos.

I - representantes do Município:

- a) Paulo Sérgio Herculano – Titular, e Mariana Guimarães – Suplente;
- b) Ricardo Luiz Batista – Titular, e Elaine Cristina Reis – Suplente;
- c) Mário Marques de Oliveira – Titular, e Rita de Cássia Machado – Suplente;

II - representantes dos contribuintes:

- a) Otorino Néri – Titular, e Alopércio Dutra Teixeira – Suplente, representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas;
- b) Antônio Carlos da Silva – Titular, e Pedro Rozendo Carneiro – Suplente, representantes do Sindicato dos Contabilistas de Poços de Caldas;
- c) Mariana Silva de Castro Cardillo – Titular, e Thainan Cristina Ferreira – Suplente, representantes da 25ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Poços de Caldas/MG.

Art. 2º Fica designada a servidora Anali Gonçalves de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para secretariar a Câmara Julgadora de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE SETEMBRO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXADRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1530, de 05/09/2024.